



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 79/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001 e também por videoconferência, devido à fase do Plano São Paulo de combate à Pandemia do COVID-19. Conforme parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a reunião digital foi gravada e arquivada. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**; Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**; e Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor JOSÉ ALEXANDRE PIRES, Coordenador de Integridade; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Auditor Interno; o Senhor ANDRE LUIZ SORAGGI HAMMEN, Gerente de Relações Trabalhistas, o Senhor TOMÉ ALBERTINO DE SOUSA MACHADO, Gerente de Gestão do Conhecimento; o Senhor OG GOMES DE SÁ FILHO, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo; a Senhora JÉSSICA FRANÇA DE OLIVEIRA CRUZ, Analista da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas; e a Senhora CLAUDIA SBRAGIA MAZZO, designada para atuar como Secretária. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões do COAUD, CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva.** Não houve nenhum comentário relevante sobre as atas. **Item 2 – Discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Nada a comentar. **Item 3 – Discussão dos assuntos a serem incluídos no Relatório Semestral do Comitê referente ao 1º Semestre de 2021.** O relatório se encontra em elaboração e será discutido na próxima reunião. **Item 4 – Recebimento e discussão sobre o Memorando Interno de Controles Internos - Referente ao 2º trimestre do exercício de 2021, da Auditoria Independente.** O Comitê aguarda as providências a serem apresentadas à Auditoria Interna para apreciação. **Item 5 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo: Revisão Anual da Políticas de Partes Relacionadas.** O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo apresentou o escopo normativo, o conceito de Transações entre Partes Relacionadas, a estrutura, implementação da Política na AMAZUL e as principais transações com partes relacionadas ocorridas em 2020. Participou que será proposta ao Conselho de Administração a validação da Resolução do Conselho de Administração (RCA) nº 045 - Política de Transações entre Partes Relacionadas da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL, para o exercício de 2022. O Comitê considerou satisfatória a revisão apresentada.

=====

5.1 Coordenadoria de Integridade: Participação do Coordenador de Integridade (AMZ-041), conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL. **Item 6 – Diretoria de Administração e Finanças. 6.1 Gerência de Administração: Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes na Ata 75. Extrato Ata 75: “O Comitê recomendou a publicação da NP 21-002 - Acordos Administrativos, Gestão e Fiscalização de Contratos no site da empresa.”:** O Gerente de Administração participou que a AMAZUL publica na internet o Regime Próprio de Compras e Contratações da AMAZUL, aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da RCA 025, de 16MAI2017, atendendo à legislação em vigor. Destacou que as Normas de Procedimentos (NP) são documentos internos assinados pela Diretoria Executiva e publicadas na intranet. Informou que as NP têm o propósito de uniformizar os procedimentos internos e operacionais. O Coordenador de Integridade corroborou com o Gerente de Administração e destacou que a página da internet está em revisão para melhorar o acesso às informações da empresa. O Comitê considerou a recomendação como atendida e solicitou que o mantivesse informado quando da revisão dos normativos. **6.2 Gerência de TIC: Discutir sobre as recomendações do COAUD constantes da Ata 71; a) Extrato Ata 71: - “Com relação ao item 106.1/REAUD, devido à atribuição do grau de alto risco no REAUD nº 12/2018, que o Comitê seja informado do resultado do Estudo de Viabilidade para evoluir o nível de maturidade do Data Center (CPD) para pelo menos TIER-2 e em qual nível de maturidade se encontra atualmente.”:** A Auditoria Interna participou que considera atendida esta recomendação contida no REAUD nº 12/2018. O COAUD destacou que o item na pauta tem o propósito de obter maior esclarecimento sobre a recomendação, de modo a entender o que foi providenciado em relação a essa constatação. O Gerente de TIC percorreu o histórico dessa recomendação e teceu esclarecimentos sobre o nível de maturidade do Data Center (CPD) da AMAZUL. Após esclarecimentos e com base nas afirmações da Auditoria Interna e Gerente de TIC, o Comitê considerou atendido; **b) “Que seja fortalecida a equipe da Gerência de TIC de forma a atender, satisfatoriamente, as demandas da empresa diante das perspectivas de crescimento e, em especial, o período de pandemia, considerando que o setor é um dos pilares da Matriz de Riscos e suas atribuições são fundamentais para o atingimento da missão da AMAZUL”:** O Gerente de TIC apresentou a evolução dos trabalhos da área e afirmou que a necessidade de pessoal persiste. **Recomendação:** O Comitê solicita ao Gerente a evidência do encaminhamento da demanda de pessoal ao Diretor de Administração e Finanças e encaminhe à Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo a necessidade de uma análise dos riscos quanto aos impactos da questão apontada pela área; **c) “Que apresente um planejamento de plano de trabalho para os acessos remotos e presenciais das estações de trabalho”:** Participou que atualmente há 280 empregados com acesso remoto, renovados trimestralmente, com o apoio do sistema da Marinha do Brasil, e que não há necessidade de se elaborar um plano de trabalho, pois o controle de acesso é realizado regularmente e as demandas estão sendo atendidas. Destacou que se a empresa pretende oferecer acesso remoto aos seus empregados é preciso começar um projeto de investimento para que possa ter um canal próprio de comunicação. Participou que fará um estudo da relação da necessidade real dos empregados que hoje possuem o acesso. O Comitê considerou a recomendação como atendida; **d) “Que o Gerente de TI tome conhecimento das discrepâncias**

=====

e observações da Lista de Inspeção Administrativa Militar, atualizada do local da guarda do material de backup no CTMSP.”: O Gerente informou que realizou a consulta e não há discrepâncias ou observações. O Comitê considerou a recomendação como atendida. Ao final o Comitê registrou o apoio que recebeu da Gerência para acesso aos sistemas da empresa (*e-mail* e SIGDEM). **Item 7 – Auditoria Interna: a) Apreciação do Relatório Anual da Auditoria Interna sobre Previdência Complementar e Emissão da Manifestação pelo COAUD:** O Auditor Interno apresentou os principais pontos do Relatório e o desenvolvimento dos trabalhos com objetivo de avaliar os controles e desempenho da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC (BB Previdência) e Patrocinadora (AMAZUL), referente ao Plano de Previdência Privada, no período de janeiro a dezembro 2020. Destacou que esta ação de auditoria elucidou que as práticas de gestão adotadas e os resultados apresentados pela EFPC são satisfatórias, em todos os aspectos relevantes, no que tange à conformidade da gestão dos recursos garantidores dos planos, às normas vigentes e às Políticas de Investimento. O Comitê, tendo procedido ao exame do RELATÓRIO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA SOBRE AS ATIVIDADES DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – AMAZUL PREV, sob o aspecto da FISCALIZAÇÃO, referente ao ano de 2020, de acordo com § 2º, Art. 1º da Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, é de opinião, por unanimidade, que o referido documento encontra-se em condição satisfatória para ser submetido ao Conselho de Administração, de acordo com o § 6º, do Art. 2º da Portaria nº 2014, de 23/02/2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/ME (SEST/ME), por meio da Manifestação 04/2021; **b) Acompanhamento da execução do PAINT e monitoramento das recomendações:** A Auditora-Chefe informou que encaminhará o Relatório de monitoramento das recomendações posteriormente e solicitou que a apresentação das principais recomendações fosse realizada na próxima reunião do Comitê, anterior à reunião do Conselho de Administração. O Comitê acatou a solicitação; **c) Apreciação do Estatuto da Auditoria Interna:** A Auditora-Chefe informou que será encaminhado posteriormente para apreciação do Comitê. **Item 8 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas. 8.1 Gerência de Desenvolvimento de Pessoas: Discutir sobre as recomendações do COAUD constante da Ata 63. Extrato Ata 63: “O Comitê solicita maiores esclarecimentos sobre o Concurso Público para provimento de vagas efetivas disponíveis na AMAZUL e o impacto em relação aos projetos da empresa para 2021.”:** O Gerente de Gestão do Conhecimento realizou a introdução da apresentação e passou a palavra à analista da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas que apresentou as vagas solicitadas para o Concurso 2021, o quadro de pessoal aprovado pela SEST e as vagas atualmente disponíveis. Por fim, participou que foi assinado em 13SET2021 o Acordo de Cooperação Técnica entre a AMAZUL e EMGEPRON para ações conjuntas a serem desenvolvidas na área de gestão do conhecimento e pessoas, em que está previsto a realização de Concurso público para contratação de empregados do quadro permanente. **8.2 Gerência de Relações Trabalhistas: Discutir sobre as recomendações do COAUD constante da Ata 75. Extrato Ata 75: a) “O Gerente de Relações Trabalhistas informou que está previsto para 15AGO2021 a finalização do relatório de análise da economicidade da gestão do plano AMAZUL PREV, com base no Relatório das Despesas Administrativas das Empresas Fechadas de Previdência Complementar – emitido pela PREVIC, em OUT2020. Participou que realizou *benchmarking* com outras empresas e encaminhou ofício para entidades**

=====

solicitando Manifestação de Interesse”: O Gerente de Relações Trabalhistas informou que o Relatório de Economicidade deve ser elaborado em 24 meses, a contar da data do Termo Aditivo, assinado em 17DEZ2019. Apresentou os principais parâmetros da análise das novas entidades e informou que a apresentação ao COAUD será em conjunto com o Relatório de avaliação semestral elaborado pela área. O Comitê solicitou que fosse mantido informado sobre a evolução da taxa de carregamento e de administração do Plano; **b) “O Gerente de Relações Trabalhistas apresentou a Portaria nº 1.122, de 22JAN2021, que orienta os pleitos a serem encaminhados à SEST. Informou a negociação do ACT em andamento, em que há indicações de não haver espaço para revisão de benefícios em 2021, em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020 e LDO 2021”:** O Gerente informou que o objetivo da empresa é pactuar o ACT 2021 e evitar a judicialização. Destacou as vedações da Lei Complementar nº 173/2020, LDO 2021 e as mais recentes Orientações da SEST. O Comitê solicitou que fosse mantido informado do andamento do ACT.

Item 9 – Encerramento: Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 24SET2021, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim _____, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro